

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023**  
**Processo de Licitação nº 450/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS**, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus IQN-2699.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus IQN-2699, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

**Serviços:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO REGULAGEM ELETRO INJETOR E TESTE BICOS COMMON RAIL.	SERV	1	380,00	380,00
2	SERVIÇO TROCAR PISTAO, ANEIS BRONZINAS E CABEÇOTE DO MOTOR DIESEL.	SERV	1	2.100,00	2.100,00
<b>Valor Total R\$ 2.480,00</b>					

**Material:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BICO INJETOR	UN	4	712,00	2.848,00
2	CABECOTE RECONDICIONADO	UN	1	8.236,00	8.236,00
3	FILTRO PEL2003	UN	1	89,00	89,00
4	INTERRUPTOR PRESSÃO	UN	1	172,00	172,00
5	JOGO PARAFUSO CABEÇ	UN	1	936,00	936,00
6	JOGO ANEIS	UN	4	694,00	2.776,00
7	JOGO BRONZINAS	UN	1	1.925,00	1.925,00
8	JUNTA CARTER OM 904	UN	1	128,00	128,00
9	KIT JUNTA SUPO OM 904 PL	UN	1	1.630,00	1.630,00
10	LTS OLEO APLIC14 15W40 PETRONAS	UN	16	26,00	416,00
11	MANGUEIRA INTER CR	M	1	322,00	322,00
12	PARAFUSO BANJO 6MM	UN	1	53,00	53,00
13	PISTÃO OM 904	UN	1	1.558,00	1.558,00
14	RETENTOR VALV	UN	12	19,00	228,00
15	VÁLVULA ESCAPE VS5615	UN	4	96,00	384,00
16	VÁLVULA ESC TOP BRAKE	UN	4	117,00	468,00
17	VÁLVULA ADM	UN	8	103,00	824,00
<b>Valor Total R\$ 22.993,00</b>					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Desporto;  
2028 – Transporte Escolar – ensino Fundamental;  
339030000000 – Material de consumo.  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

**Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.**

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 25.473,00** (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e tres reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 093/2023.

Caseiros - RS, 29 de agosto de 2023.

**Marcos Cazanatto,  
Prefeito Municipal.**

**Registre-se e publique-se:**

**TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MARCOS CAZANATTO**, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

**Autorizar a dispensa de processo licitatório.**

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 093/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 25.473,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus IQN-2699, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**.

Caseiros/RS, 29 de agosto de 2023.

**MARCOS CAZANATTO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

Caseiros/RS, 29 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023**

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 093/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Onibus IQN-2699, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 25.473,00** valor total. Caseiros/RS, 29/08/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Cazanatto**  
Prefeito Municipal.